



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR
CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230
E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

Projeto de Lei do Executivo Nº 023/2023

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
Adão Pereira dos Santos			
André Peiter			
Egon Hansen			
Eloir Bauer			
Karin Spier			
Neudir Hubler			
Selvino José Boettcher			
Valdir Lubenow			

Conforme o regimento Interno Art. 30, § 1º, I, alínea “i”, O Presidente vota quando houver empate, quando a matéria exigir quórum de dois terços e nas votações secretas;